



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.217, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de julho de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 1005	01	01287	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	400.000,00	
						VALOR DO INSTRUMENTO	400.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
11.01.00	4.4.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	01919	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	400.000,00	
						VALOR DO INSTRUMENTO	400.000,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.1005						AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	400.000,00
TOTAL GERAL								400.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	11.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	11.01	SECRETARIA DE EDUCA\200AO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-400.000,00	
TOTAL GERAL								-400.000,00